



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

ATA E PARECER N° 045/2024

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei nº 035/2024, do Poder Executivo Municipal de Apicás, de 08 de Julho de 2024 que:

INSTITUI OS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL — SISAN, CRIADO PELA LEI FEDERAL N° 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006, SENDO O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA MUNICIPAL E A CÂMARA INTER SETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN MUNICIPAL DE APIACÁS/MT E INSTITUI A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores Leilson Balduino Feitosa – Presidente, José Lima dos Santos – Secretário e Arnaldo Costa e Silva - Membro, reuniu-se no dia Oito de Julho de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, nas dependências da Câmara de Vereadores com o objetivo de analisar o Projeto de Lei acima referido, que em sumula institui os componentes municipais do sistema nacional de segurança alimentar e nutricional — SISAN, criado pela lei federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, sendo o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA Municipal e a Câmara Inter Setorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN municipal de Apicás/MT e institui a conferência municipal de segurança alimentar e nutricional, e dá outras providências. Após análise e discussão desta comissão foi decidido por unanimidade, emite o parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso

quanto aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, deliberando pela sua remessa ao Plenário para apreciação e votação.

Apiaçás, 08 de Julho de 2024

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS:

VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI Nº 035/2024

Leilson Balduino Feitosa
Presidente

José Lima dos Santos
Secretário

Arnoldo Costa e Silva
Membro